
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2747/2015 de 23 de Dezembro de 2015

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 1771/2015 de 13 de agosto de 2015 a Lourenço Pedro Botelho S U, Lda., contribuinte n.º 512074577, o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho (processo n.º 5952) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA +. A atribuição do subsídio cessa a partir da data em que terminou a relação de trabalho por rescisão do trabalhador, nos termos previstos na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 11º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

28 de outubro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.